

EDITAL

Carlos Alberto Oliveira Gonçalves, Presidente da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 11/06/2025, foi decidido proceder à venda de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo número 9337, sito ao Jogo da Bola, em Santo Amaro de Azurara, na União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, que se compõe de terra de pinhal a confrontar de norte com Rua do Bogalhal, sul com Junta de Freguesia, nascente com Rua do Bogalhal e poente com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 7001, com a configuração constante da planta anexa.

Esta venda será feita por hasta pública a realizar na sede da Junta de Freguesia, **no dia 21 de julho de 2025, pelas 10H00**, e estará sujeita às seguintes condições:

1 - O valor base de licitação é de **€ 42.336,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta seis euros)**, não sendo admitidos lanços inferiores a **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**.

2 - O pagamento do preço deverá ser efetuado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia do seguinte modo:

- a) 25% do valor no momento da adjudicação;
- b) 75% no ato da celebração do título de compra e venda ou da escritura pública.

3 - É condição de venda e que constará do título de compra e venda ou escritura pública o seguinte:

A esta Junta de Freguesia assistirá o direito de preferência numa futura venda do prédio, que lhe deverá ser concedido nos termos legalmente previstos.

4 - A escritura pública/título de compra e venda deverá ser celebrada(o) no prazo de 20 dias úteis após a adjudicação do imóvel, em hasta pública, em Cartório Notarial ou Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Mangualde, em data e hora a indicar pelos serviços da Junta de Freguesia.

- O adjudicatário deverá ainda proceder ao pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e ao pagamento do Imposto do Selo (IS) devidos, à taxa

legal, antes da celebração da escritura pública/título de compra e venda, se não houver situações que destes fique isento.

- O adjudicatário deverá suportar os custos inerentes à realização da escritura pública/título de compra e venda e os custos devidos para o registo a seu favor, nos termos do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

5 - Caso a escritura pública/título de compra e venda não venha a ser realizada(o) dentro do prazo indicado, por causa imputável ao adjudicatário, tal facto importará na perda do valor já entregue a título de sinal e princípio de pagamento e na perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre o imóvel;

6 - A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar, se tanto julgar conveniente ao interesse da Freguesia.

PARA CONSTAR se torna público o presente edital que será afixado nos lugares do costume, publicado num jornal local e publicitado no endereço www.ufmmca.pt.

União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, 13 de junho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



Calos Alberto Oliveira Gonçalves

3

Rua do Bogalhal

Sto Amaro de Azurara
Escala:1/1000